

## TIRA DÚVIDAS SOBRE A CPLE

### 1) Ao final da Chamada Regular do Sisu, como serão preenchidas as vagas que sobraem?

**Resposta:** A Univasf adotará um novo procedimento para o preenchimento de vagas remanescentes da Chamada Regular do Sisu, nomeado de Confirmação da Permanência na Lista de Espera da Univasf – CPLE. Nesse procedimento, os candidatos são convocados da Lista de Espera do Sisu em número superior ao de vagas para participar da CPLE.

### 2) O que acontecerá na CPLE?

**Resposta:** Os candidatos convocados ou os seus procuradores assinarão o protocolo de comparecimento para confirmar a permanência na Lista de Espera da Univasf, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Após a assinatura, o candidato poderá se retirar do local, a fim de que outras pessoas possam realizar o procedimento.

### 3) Como será a classificação dos candidatos na CPLE?

**Resposta:** Após as 17h00min, será realizada a classificação dos candidatos que assinaram o protocolo de comparecimento em ordem decrescente da nota do Enem 2016, separado por curso/modalidade de concorrência.

No dia seguinte será divulgada a relação com os candidatos que foram classificados dentro das vagas e que realizarão a matrícula e dos que figurarão em lista de remanejamento e, caso surjam vagas, poderão ser convocados para realizar a matrícula.

### 4) Quais documentos o candidato deve levar para a CPLE?

**Resposta:** Os candidatos devem portar a identidade e o CPF na CPLE, mas, caso seja classificado dentro do número de vagas, também precisarão apresentar toda a documentação exigida para a matrícula.

### 5) O que acontece com quem não participar da CPLE?

**Resposta:** Os candidatos que não comparecerem na CPLE serão eliminados do processo seletivo, não tendo o direito de concorrer às vagas remanescentes.

### 6) Qual a opção para quem não pode comparecer a CPLE?

**Resposta:** O candidato que não puder comparecer presencialmente e que deseja continuar a concorrer às vagas remanescentes deve nomear procurador. O item 8.14 do [EDITAL Nº 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017](#), traz informações a respeito dos dados que devem constar

na procuração, assim como há um anexo do edital com um modelo de procuração para a matrícula do PS-ICG 2017.

**7) Quais são os documentos necessários e normas para a matrícula?**

**Resposta:** O item 8.15 do [EDITAL N° 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017](#), reúne todas as informações sobre os documentos para matrícula.

**8) Quem precisa preencher o Questionário Socioeconômico?**

**Resposta:** Somente os candidatos que concorrem às vagas dos Grupos L1 e L2 devem preencher o questionário, no Sistema Sase. Em caso de dúvidas, leia o item 9. e os anexos IV a VII do [EDITAL N° 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017](#), bem como a [Nota Oficial sobre a Avaliação Socioeconômica](#).

**9) Em caso de dúvidas, como proceder?**

**Resposta:** Aconselhamos pela leitura atenta do [EDITAL N° 01/2017, DA PROEN, DE 20 DE JANEIRO DE 2017](#) e da Portaria da [1ª Convocação para participar da Confirmação da Permanência na Lista de Espera da Univasf \(CPLE\)](#). Se a dúvida persistir, os candidatos podem entrar em contato pelo e-mail [srca@univasf.edu.br](mailto:srca@univasf.edu.br) ou pelo telefone (87) 2101-6764.